

ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE: 35300365968

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2020, às 14h30 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a 186ª reunião (ordinária) do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Roberto Brás Matos Macedo, com a presença dos conselheiros Adailton Cesar da Costa Martins, Eduardo Marson Ferreira, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho e Nelson Antônio de Souza. Excepcionalmente, em função das contingências do COVID-19, a reunião foi realizada por meio de vídeo conferência. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Presente ainda o Sr. Cristiano Bonfim da Cruz, Superintendente Jurídico. Assuntos constantes da ordem do dia:

1. Aprovação:

1.1. Ata do Conselho de Administração: nº 184, de 24/06/2020, e nº 185, de 16/07/2020.

2. Para apresentação e deliberação

2.1. Voto C.A. 037/2020 - Revisão da Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo;

2.2. Voto C.A. 038/2020 – Alteração da Política de Investimentos;

2.3. Voto C.A. 039/2020 - Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários;

2.4. Voto C.A. 40/2020 – Ratificação do Contrato de Abertura de Crédito entre a Corporação Andina de Fomento (CAF) e a Desenvolve SP;

2.5. Voto C.A. 41/2020 – Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Fundo de Aval do Estado de São Paulo. (FDA).

3. Para apresentação

3.1. Relatório de Prestação de Contas do FUNAC;

3.2. Relatório de Prestação de Contas do FEPRAC;

3.3. Relatório semestral da Auditoria Interna;

3.4. Comitê de Auditoria – Ata de 26/05/2020;

3.5. Informações Financeiras – junho/2020.

4. Outros assuntos

4.1. Ofício 9834/2020/-BCB Denor, referente à consulta sobre a captação de depósitos a prazo com garantia do Fundo Garantidor de Créditos (DPGE);

4.2. Relatório da Auditoria Independente, referente a Resolução 2.682/99 (Provisão para créditos de liquidação duvidosa);

4.3. Relatório de Auditoria de Controles Internos n. 023/2020 – Sefaz;

4.4. Avaliação de Desempenho de Administradores;

4.5. Confirmação de recebimento da solicitação sobre *status* das operações da empresa (...) TEXTO SOB SIGILO (...), bem como as garantias oferecidas em cada operação.

4.6. Parecer Sujur quanto às condições técnicas da declaração de resseguro.

Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação da ordem do dia: 1. Aprovação. **(1.1)** O Sr. Francisco Luna solicitou ajustes na ata nº 184, de

24/06/2020. A redação será incluída e submetida para aprovação. A ata de nº 185, de 16/07/2020 foi aprovada. A Sra. Gilmara comentou que a ata nº 185 será encaminhada aos membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, considerando a participação desses colegiados na reunião. Antes de dar início aos assuntos de deliberação, o Sr. Nelson solicitou incluir na pauta uma apresentação com o novo cenário de liquidez, diante do posicionamento governamental sobre o aporte. Foram convidados a participar deste debate, para suporte técnico, os Superintendentes Sra. Ana Maria Silva Geraldi, Sr. Marcelo Pereira, Sra. Ana Paula Shuay, o Sr. Wallace Harchbart, Chefe de Gabinete, e Sr. Bruno Lucas de Souza, Gerente. Com a concordância dos membros, o Sr. Nelson iniciou a apresentação comunicando que devido a situação financeira do Estado e com base no Plano SP de combate a pandemia, em reunião realizada em 24/07/2020, com a presença do Vice-governador e Secretários de Estado, após debates e análise de cenários financeiros, ficou decidido que o governo não irá efetuar em curtíssimo prazo o aporte de capital na Desenvolve SP, e que os resultados incluídos na apresentação estão alinhados com esse novo cenário. O Senhor Nelson continuou a apresentação destacando a atual situação dos pedidos de financiamento, em trânsito interno. Informou que a partir de 16/07/2020, após a deliberação deste Conselho, a Desenvolve SP não está mais aceitando novas propostas de operações com recursos próprios. Observou que, conforme parecer jurídico, há um possível risco legal para os clientes que já concordaram com o valor do crédito a eles atribuídos, com “*status* de aceite”, mesmo que ainda não estejam com os contratos formalizados. Comentou que os advogados do governo têm um posicionamento considerando que o risco legal está a partir da assinatura do contrato, porém, neste momento a Diretoria Executiva optou por ser prudente e observar o posicionamento da Superintendência Jurídica da Desenvolve SP. Os membros solicitaram esclarecimentos sobre o risco legal e detalhamentos sobre o processo de concessão de financiamento. O Sr. Nelson observou que nesses casos são, na sua maioria, pedidos de operações por meio do Crédito Digital, e que o cliente tem acesso ao acompanhamento em todo esse processo de forma transparente, A Diretoria Executiva já tem uma ação para administrar esses casos e apresentou uma nova proposta sobre a gestão da liquidez, baseada na deliberada por este Conselho na reunião do dia 16/07/2020. Acrescentou que está em negociação o aumento do limite da Desenvolve SP junto ao BNDES, apesar do não aporte de capital neste momento pelo controlador. Após amplo debate, o Conselho deliberou manter a decisão do colegiado do dia 16/07/2020, com retorno do assunto para novas discussões em uma reunião a ser agendada logo após a integralização da captação dos recursos da CAF. Recomendou também, a revisão do processo de concessão de crédito (*on line*), em especial a questão da regra de “*aceite*” na esteira do crédito. Após, foi retornada a ordem do dia, com o item **(2) Para apresentação e deliberação.** Foi aprovado o item **(2.1) Voto C.A. 037/2020 - Revisão da Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo.** O item **(2.2.) Voto C.A. 038/2020 – Alteração da Política de Investimentos.** O Sr. Francisco Luna comentou que essa matéria foi submetida ao Comitê de Auditoria em reunião realizada no dia 28/07/2020, e observou que, apesar de não estar presente na reunião, os demais membros presentes entenderam não ser de competência daquele colegiado o exame dessa matéria, considerando a especificação técnica do documento. Após considerações, a matéria foi retirada de pauta, para vistas, e retorno na próxima

reunião. O item **(2.3) Voto C.A. 039/2020 - Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários**. A Sra. Gilmara mencionou que essa matéria também foi submetida ao Comitê de Auditoria, o qual solicitou que as projeções de lucros desse trabalho fossem atualizadas, considerando o novo cenário econômico. Frente ao comentário, com a concordância de todos os membros deste Conselho, foi solicitada a retirada da matéria de pauta para atendimento às observações do Comitê de Auditoria e retorno na próxima reunião. **(2.4) Voto C.A. 40/2020 – Ratificação do Contrato de Abertura de Crédito entre a Corporação Andina de Fomento (CAF) e a Desenvolve SP**. Convidado a apresentar a matéria, o Sr. Thiago Velloso observou que, após aprovação por este colegiado da assinatura do contrato com a CAF, de acordo com o Certificado CA nº 032/2020, de 27 de maio de 2020, foi necessário promover algumas alterações, conforme apresentadas na tabela incluída no voto. Após considerações, os membros deste Conselho ratificaram a assinatura do contrato de operação de financiamento (conforme cópia assinada em anexo ao voto) com a Corporação Andina de Fomento (CAF), de acordo com o Certificado n. 040/2020 (anexo a esta ata). Solicitaram encaminhar a este colegiado a taxa final do contrato, que será definida no momento da solicitação do desembolso. O Conselho questionou o impacto da volatilidade na formação do preço de captação da operação junto à CAF. Foi explicado detalhadamente que a volatilidade no câmbio poderá aumentar o preço da captação prevista para agosto/2020. Neste caso, o Conselho recomendou adequação dos novos ativos à nova realidade dos preços de captação. Por fim, os Conselheiros cumprimentaram a Diretoria Executiva e a equipe técnica pela conclusão com sucesso desse projeto. **(2.5) Voto C.A. 41/2020 – Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Fundo de Aval do Estado de São Paulo. (FDA)**. O Sr. Thiago apresentou o relatório destacando os principais pontos, e, após esclarecimentos, os membros do Conselho se manifestaram favoráveis ao Relatório, com posterior encaminhamento dele ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Cedes).

3. Para apresentação. Foram distribuídos e apresentados os itens: **(3.1) Relatório de Prestação de Contas do FUNAC; (3.2) Relatório de Prestação de Contas do FEPRAC; (3.3.) Relatório semestral da Auditoria Interna; (3.4) Comitê de Auditoria – Ata de 26/05/2020; e (3.5) Informações Financeiras – junho/2020.**

(4) Outros assuntos. A Sra. Gilmara comentou sobre os itens: **(4.1) Ofício 9834/2020/-BCB Denor, referente à consulta sobre a captação de depósitos a prazo com garantia do Fundo Garantidor de Créditos (DPGE)**, no qual o BACEN retorna com o posicionamento de indeferimento ao pedido, devendo, conforme exposto, que as Agências de Fomento devem utilizar as fontes de recursos previstas no art. 2 da Resolução n. 2.828, de 2001; **(4.2) Relatório da Auditoria Independente, referente a Resolução 2.682/99 (Provisão para créditos de liquidação duvidosa)**, onde, nas verificações, apresentaram resultados “*sem exceções decorrentes da aplicação dos procedimentos descritos*”; **(4.3) Relatório de Auditoria de Controles Internos n. 023/2020 – Sefaz**, o qual, como considerações finais, considera que “as atividades da Desenvolve SP são satisfatórias, uma vez que não foram apontadas inconsistências dignas de nota”; **(4.4)** comentou que serão encaminhados, em agosto, os questionários de **Avaliação de Desempenho de Administradores.**

(4.5). Foi confirmado o recebimento das informações, em 07/07/2020, sobre *status* das operações da empresa (...) TEXTO SOB SIGILO (...), bem como as garantias oferecidas em cada operação, conforme solicitação deste Conselho na

reunião de 29/07/2020. E, por fim, foi distribuído e acatado o item **(4.6) Parecer Sujur quanto às condições técnicas da declaração de resseguro**. O Sr. Cristiano comentou que as recomendações propostas no parecer já foram objeto de discussão com as principais seguradoras. Assim, nas operações de crédito que adotarem o seguro na modalidade *Completion Bond*, suas respectivas minutas de apólices dos seguros contemplarão tais recomendações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Conselheiro